

Estudo Técnico Preliminar 63/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: Fiscal e Gestor de Contrato

2. Descrição da necessidade

A contratação de curso sobre "Contratos Administrativos – Gestão e Fiscalização com as normas da Nova Lei de Licitações" para capacitar servidores da Prefeitura Municipal de Ponte Nova se faz necessária pelos seguintes motivos:

1. Conhecimento das leis e regulamentos: Os fiscais e gestores de contratos devem estar familiarizados com as leis, regulamentos e normas que regem as contratações públicas. O treinamento pode ajudar a garantir que eles entendam os requisitos legais, as melhores práticas e os procedimentos adequados a serem seguidos durante o processo de contratação.
2. Transparência e imparcialidade: É fundamental que os fiscais e gestores de contratos atuem de maneira transparente e imparcial, evitando conflitos de interesse e garantindo a igualdade de oportunidades para os fornecedores. O treinamento pode fornecer orientações sobre ética, responsabilidades e como lidar com situações delicadas que possam surgir durante o processo de contratação.
3. Eficiência na gestão de contratos: O treinamento pode capacitar os fiscais e gestores de contratos a gerenciar de forma eficiente e eficaz os contratos firmados pela prefeitura. Isso inclui o acompanhamento adequado das entregas, a verificação da conformidade com os termos acordados, a avaliação do desempenho dos fornecedores e a resolução de disputas ou problemas que possam surgir.
4. Redução de riscos e irregularidades: O treinamento pode ajudar a minimizar os riscos de irregularidades, como fraudes, corrupção ou má administração dos contratos. Ao estar bem informado sobre as práticas corretas de fiscalização e gestão, os profissionais envolvidos poderão identificar e lidar com possíveis problemas de forma proativa, reduzindo a probabilidade de ocorrência de irregularidades.
5. Qualidade e economia nos contratos: Um treinamento adequado pode contribuir para a melhoria da qualidade dos contratos celebrados pela prefeitura, garantindo que as especificações sejam cumpridas e que os interesses do município sejam protegidos. Além disso, a gestão eficiente dos contratos pode resultar em economia de recursos públicos, evitando desperdícios e gastos desnecessários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Supervisão de Compras e Processos Licitatórios	Néria Maria Moutinho Soares
Secretaria Municipal de Governo	Sandra Regina Brandão Guimarães

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1- Objetivo do curso:

- Capacitar os servidores da Prefeitura Municipal de Ponte Nova em gestão e fiscalização de contratos.
- Fornecer conhecimentos teóricos e práticos sobre as melhores práticas de gestão de contratos públicos.

2- O conteúdo programático deve conter no mínimo:

- Noções básicas sobre licitações públicas e Legislação aplicável aos contratos públicos.
- Fases do processo de contratação.
- Introdução à gestão e fiscalização de contratos públicos.
- Gestão do contrato durante a execução e acompanhamento e fiscalização dos contratos.
- Controle de prazos, custos e qualidade.

3- Carga horária e formato:

- O curso deverá ter duração de dois dias, das 08 horas às 17 horas no primeiro dia e das 08 horas às 16 horas no segundo dia, com intervalo de 1 hora para almoço e 15 minutos para lanche em cada intervalo.
- O curso deverá ser realizado na forma *in company*.
- A Prefeitura Municipal irá fornecer para realização do curso: Auditório com cadeiras; Data Show com projetor; Microfone; Coffee Break.

4- Perfil dos instrutores:

- Os instrutores devem ter experiência comprovada na área de gestão e fiscalização de contratos públicos.
- É desejável que possuam formação acadêmica na área, como administração, direito ou áreas afins.
- Ter habilidades de comunicação e didática para ministrar o curso de forma clara e objetiva.

5- Material didático e certificação

- O contratado deve fornecer material didático completo e atualizado para os participantes, incluindo apostilas, slides e demais recursos necessários.
- O contratado deve emitir certificados aos servidores que participarem da capacitação.

5. Levantamento de Mercado

Em regra, as obras, serviços, compras e alienações, da Administração Pública submetem-se à obrigatoriedade de realização do procedimento licitatório, nos termos do inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal. A exceção consiste na contratação direta por dispensa de licitação, prevista no art. 75, e por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, ambos da Lei n.º 14.133/21.

Com efeito, dispõe o artigo 74 da supracitada Lei as hipóteses de contratação direta por inexigibilidade de licitação:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

A inexigibilidade fundada no art. 74, III, f da Lei nº 14.133/2021 depende da conjugação de três requisitos, a saber: (i) tratar-se de um serviço executado de forma predominantemente intelectual; (ii) possuir características que torne impossível a comparação objetiva de propostas; e, (iii) ser executado por profissional ou empresa de notória especialização.

- i. 1. A contratação de curso sobre gestão e fiscalização de contratos com as normas da Nova Lei de Licitações, *in company*, é facilmente caracterizado como predominantemente intelectual, pois é um serviço em que o elemento humano é preponderante no resultado da execução.
- ii. 2. A contratação de curso sobre gestão e fiscalização de contratos com as normas da Nova Lei de Licitações é um serviço cujo resultado pode variar de executor para executor, ou seja, cada executor entrega coisa diferente do outro. O produto a ser entregue pelo executor, após a realização do conteúdo programático e da carga horária é o aprendizado. Segundo o *site* Brasil Escola 23, “o ato de ensinar, em síntese, implica êxito, que nada mais é que a própria aprendizagem.” Isto porque, se o resultado aprendido for dependente da intervenção pessoal do Docente, significa que o produto final a ser entregue por cada possível executor pode ser distinto, uma vez que cada professor/instrutor, possui sua técnica própria, sua pessoal forma de lidar com grupos, sua empatia, sua didática, suas experiências pessoais, seu ritmo e tom de voz. Tudo isso compõe um conjunto que os tornam incomparáveis entre si por meio de critérios objetivos. Disso decorre que o serviço de treinamento e desenvolvimento de pessoas, quando a intervenção pessoal do docente é preponderante na obtenção dos resultados, se mostra inconciliável com a ideia de comparação por critérios objetivos.
- iii. 3. A Associação Mineira de Municípios (AMM) é uma entidade, fundada há 70 anos, com vasta experiência na capacitação de servidores públicos, sempre com foco em buscar, por meio das potencialidades e individualidades, o fortalecimento de cada um dos municípios mineiros e, conseqüentemente, o desenvolvimento do Estado. A entidade compõe-se de renomados profissionais formadores de opinião nas respectivas áreas a serem abordadas durante o curso, configurando-se em notórios especialistas com larga experiência técnica. Além disso, a notória especialização, é questão relacionada à confiança do gestor depositada no profissional ou empresa, confiança essa que tem fundamento em um ou mais atributos que transmitem a essa autoridade, nesse ponto o trabalho da AMM é essencial e reconhecidamente o mais adequado a plena satisfação do objeto a ser contrato, uma vez que, conforme declarado pelo Deputado Estadual Bosco em reunião especial que celebrou os 70 anos da entidade, “a AMM representa muito bem a importância do município em face da necessidade constante de impulsionar o desenvolvimento econômico, social e humano, tendo galgado grande repercussão em nível regional e nacional”.

6. Descrição da solução como um todo

Demonstrada a possibilidade de contratação por inexigibilidade, temos que a solução mais viável é a contratação da Associação Mineira de Municípios (AMM) para oferecer o curso *in company* aos servidores do município de Ponte Nova conforme programação em anexo.

- Justificativa da escolha do fornecedor:

Em síntese, A AMM foi escolhida em razão da demonstração da notória especialização da entidade, tendo em vista a qualidade do palestrante que ministrará o curso pretendido, conforme se verifica na programação do curso (anexo) e a experiência em lidar com as demandas da gestão pública municipal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratado um único curso que terá a participação de até 50 servidores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.000,00

O valor total da contratação será de R\$10.000,00 conforme proposta em anexo.

- Justificativa do Preço:

O preço ofertado pela AMM está de acordo com os preços praticado pela entidade em outros órgãos, como pode ser demonstrado através de notas fiscais (anexo) emitidas recentemente a outros municípios que contrataram serviços semelhantes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica, uma vez que a contratação envolve apenas um item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no plano plurianual do município de Ponte Nova tendo em vista que se trata de capacitação e treinamento de servidores.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos, especificamente daqueles que lidam com o planejamento, desenvolvimento e acompanhamento das contratações e tornar mais céleres os processos de trabalho destinados à contratação dos serviços, obras e aquisição de bens essenciais às atividades do município. Essa capacitação promoverá a atualização técnico/pedagógica servidores e gestores do município, propiciando maior segurança no processo de aquisição em suas diversas etapas principalmente no que se refere a aspectos gerais da fiscalização dos contratos.

13. Providências a serem Adotadas

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, este, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender ao município de Ponte Nova, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Ciente e de acordo.

NERIA MARIA MOUTINHO SOARES

Chefe do Departamento de Supervisão de Compras e Processos Licitatórios



Assinou eletronicamente em 23/06/2023 às 14:15:41.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Programação.pdf (279.9 KB)
- Anexo II - Proposta.pdf (470.25 KB)
- Anexo III - Nota fiscal 1.pdf (75.72 KB)
- Anexo IV - Nota fiscal 2.pdf (75.88 KB)
- Anexo V - Nota fiscal 3.pdf (193.52 KB)

Anexo I - Programação.pdf

Curso: Contratos Administrativos – Gestão e Fiscalização com as normas da Nova Lei de Licitações

Objetivo: O presente curso busca apresentar aos agentes da Administração Pública uma explanação clara a respeito dos contratos administrativos, bem como suas modalidades, cláusulas obrigatória e as denominadas exorbitantes. Procura-se proporcionar uma distinção sobre as diversas modalidades de Contratos Administrativos e suas características essenciais. Apresentamos também orientações sobre Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos e as implicações Administrativa, Penal e Cível. O curso tem o objetivo de orientar o participante sobre a melhor aplicação e utilização do instrumento legal.

Público alvo: Gestores Públicos, Assessores; Consultores; Assistentes; Gestores Privados; Conselheiros; Profissionais Liberais; e demais interessados pelo tema.

Metodologia: A metodologia utilizada no curso será interativa e construtiva.

Carga horária: 16 horas divididas em quatro módulos de 04 horas.

Programação:

Primeiro dia:

8:00 h: Módulo I

- Noções Introdutórias Sobre Licitações Públicas
- Licitação: princípios; modalidades.
- Do Planejamento da Contratação
- A fase interna da licitação - Projeto Básico e Termo de Referência
- Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico: objeto a ser licitado; justificativa da contratação; requisitos necessários: estimativa do valor da contratação; dotação orçamentária; condições de execução; descrição correta dos bens; exigências para a definição do objeto nas compras públicas; o princípio da padronização; requisitos essenciais; a proposta mais vantajosa; a questão qualitativa;

12:00 h – 13:00 h: Intervalo para almoço

13:00 h – Módulo II

- Contratos administrativos:
- Caracterização do Contrato Administrativo – Cláusulas obrigatórias
- Distinção entre Contrato Administrativo e Contrato de Direito Privado
- Legislação; tipos; cláusulas exorbitantes; publicação; garantias contratuais; subcontratação; alteração; distinção entre reajuste, repactuação e equilíbrio econômico financeiro; duração; formas de extinção; nulidade do Contrato Administrativo

17:00: Encerramento do primeiro dia

Segundo dia:

08:00 h – Módulo III

- Gestão dos Contratos Administrativos:
- Imposição legal; o gestor e sua designação; atribuições e perfil do Gestor; gestão de documentos; providências para encerramento dos contratos; análise e negociação das solicitações de reajustes, repactuações e equilíbrio econômico financeiro

12:00 h – 13:00 h: Intervalo para almoço

13:00 h – Módulo IV

- Fiscalização de Contrato:
- A designação do Fiscal do contrato e suas funções; a elaboração do Plano de Fiscalização; documentação; atribuições específicas; acréscimos e supressões nos Contratos; aplicação de penalidades contratuais;
- Responsabilidades do Gestor / Fiscal de Contrato: Controle administrativo; responsabilidade administrativa, penal e civil;

17:00 – Encerramento do curso.

Professor: Pedro Leonardo Lopes, advogado, especialista em direito público, Administração pública: Planejamento Gestão e Finanças, Sócio do escritório Siqueira, Neves & Lopes advogados, Professor da Associação Mineira de Municípios nos cursos Marco Regulatório da Organização da Sociedade Civil, Contratos Administrativos Gestão e Fiscalização e Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Anexo II - Proposta.pdf

Belo Horizonte, 01 de junho de 2023

Prezada Néria Moutinho

Departamento de Compras e Licitação – Município de Ponte Nova

Bom dia!

Segue a proposta da Associação Mineira de Municípios – AMM, para ministrar o **curso sobre Contratos Administrativos – Gestão e Fiscalização com as normas da Nova Lei de Licitações**, em data a definir, no município de Ponte Nova.

O curso tem como objetivo orientar e qualificar os gestores públicos municipais a respeito da gestão pública municipal.

As despesas da AMM para realização do curso ficam em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Esse valor é para até 50 pessoas.

O curso tem duração de dois dias, das 08 horas às 17 horas no primeiro dia e das 08 horas às 16 horas no segundo dia, com intervalo de 1 hora para almoço e 15 minutos para lanche em cada intervalo.

No valor mencionado acima estão inclusas as despesas.

- Honorário do Professor
- Diária de alimentação da equipe da AMM.
- Motorista
- Hospedagem (antes e durante a realização do curso)
- Despesas com combustível
- Material para o curso (Kit: caneta, bloco para anotações e bolsa)

O pagamento é via boleto e nota fiscal emitidos pelo Departamento Financeiro da AMM.

A Prefeitura Municipal deverá fornecer para realização do curso.

- Auditório – (Cadeiras escolares ou cadeiras com apoio para escrever)
- Data show com projetor;
- Microfone;
- Coffee Break (às 10:00 e às 15:00 durante os dois dias de curso – Café típico da região).

Informações / dúvidas:

Anaximandro Rende

Telefone: (31)2125-2403 / (31) 98243 - 3352

E-mail: anaximandro@amm-mg.org.br

Edir Sena Lopes

Telefone: (31)2125-2411 / 99998-1321

E-mail: edir@amm-mg.org.br

Associação Mineira de Municípios – AMM

Escola de Gestão Municipalista - EGM

Anexo III - Nota fiscal 1.pdf

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/918

Emitida em:
06/06/2023 às 15:34:28

Competência:
06/06/2023

Código de Verificação:
dd4529bd



ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM

CPF/CNPJ: 20.513.859/0001-01

AVE RAJA GABAGLIA, 385, Cidade Jardim - Cep: 30380-103

Belo Horizonte

Telefone: (31)2125-2400

Inscrição Municipal: 0139264/001-3

MG

Email: financeiro@amm-mg.org.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.260.489/0001-04

Inscrição Municipal: Não Informado

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

PRAÇA ANTÔNIO ALVES FARIA, s/n, PRAÇA ANTÔNIO ALVES FARIA - Cep: 38430-000

Tupaciguara

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

23-099 CURSO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES PREFEITURA DE TUPACIGUARA.
LOCAL DO CURSO: PRAÇA ANTÔNIO ALVES FARIA, S/N AUDITÓRIO DA PREFEITURA Municipal
NÚMERO DE PESSOAS QUE IRÃO PARTICIPAR DO CURSO: 50

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Isenção

Valor dos serviços:	R\$ 10.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 10.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 10.000,00
Valor Líquido:	R\$ 10.000,00	(x) Alíquota:	0%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 0,00

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001220513859000101230000000091823060362926001.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



Anexo IV - Nota fiscal 2.pdf

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/919

Emitida em:
06/06/2023 às 15:40:28

Competência:
06/06/2023

Código de Verificação:
122b64fe



ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM

CPF/CNPJ: 20.513.859/0001-01

AVE RAJA GABAGLIA, 385, Cidade Jardim - Cep: 30380-103

Belo Horizonte

Telefone: (31)2125-2400

Inscrição Municipal: 0139264/001-3

MG

Email: financeiro@amm-mg.org.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 17.733.643/0001-47

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

RUA LUCAS AUGUSTO, 68, CENTRO - Cep: 36700-088

Leopoldina

Telefone: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

MG

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

23-079 CURSO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS GESTÃO E FISCALIZAÇÃO COM AS NORMAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES PREFEITURA DE LEOPOLDINA.

LOCAL: CENTRO CULTURAL MAURO DE ALMEIDA

NÚMERO PESSOAS: 40

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Isenção

Valor dos serviços:	R\$ 10.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 10.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 10.000,00
Valor Líquido:	R\$ 10.000,00	(x) Alíquota:	0%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 0,00

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001220513859000101230000000091923062533089435.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



Anexo V - Nota fiscal 3.pdf

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/925

Emitida em:
07/06/2023 às 12:37:07Competência:
07/06/2023Código de Verificação:
a673a4d9

ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM

CPF/CNPJ: 20.513.859/0001-01

AVE RAJA GABAGLIA, 385, Cidade Jardim - Cep: 30380-103

Belo Horizonte

Telefone: (31)2125-2400

Inscrição Municipal: 0139264/001-3

MG

Email: financeiro@amm-mg.org.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.140.756/0001-00

Inscrição Municipal: Não Informado

PREFEITURA DE ARAXÁ

AV. ROSÁLIA ISAURA DE ARAÚJO, 275, CENTRO ADMINISTRATIVO - Cep: 38180-802

Araxa

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

23-098-CURSO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES

LOCAL: PREFEITURA DE ARAXÁ

PARTICIPANTES: 50

EMPENHO NÚMERO: 6101

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Isenção

Valor dos serviços:	R\$ 10.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 10.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 10.000,00
Valor Líquido:	R\$ 10.000,00	(x) Alíquota:	0%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 0,00

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001220513859000101230000000092523069988782810.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP

